



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86  
Recredenciada pelo Decreto Estadual 9.271 de 14/12/2004

## EDITAL UPT 02/2020

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE GESTOR FINANCEIRO DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS**

O REITOR da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista para a função de **GESTOR FINANCEIRO** do Projeto Universidade para Todos no ano de 2020.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Projeto objetiva preparar alunos do 3º ano e egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior.

#### **2 DO OBJETO**

2.1 A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na função de **GESTOR FINANCEIRO** para atuar no Projeto Universidade para Todos no ano de 2020, podendo ser prorrogado para o ano de 2021 caso a Coordenação do Projeto e Pró-Reitoria de Extensão julgue necessário.

2.2 O Gestor Financeiro será responsável, dentre outras, pelas seguintes atribuições:

- Participação nas reuniões internas de planejamento das atividades inerentes ao Projeto;
- Auxiliar a Coordenação Financeira na gestão dos custos do projeto;
- Auxiliar a Coordenação Financeira na execução e acompanhamento dos processos financeiros;
- Elaboração das folhas de pagamento sob a orientação da Coordenação Financeira;
- Acompanhamento dos pagamentos dos processos de compras e contratação de serviços relativos ao projeto;
- Organização e controle da guarda de documentos pertinentes aos processos financeiros;
- Elaboração de relatórios juntamente com a Coordenação Financeira.

#### **3 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

- a) Pertencer ao quadro efetivo de servidores da UEFS, com carga horária de 30 horas semanais e com no mínimo 2 anos de atuação;

- b) Possuir graduação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Economia ou qualquer graduação desde que comprovada (currículo lattes) a experiência de atuação nas áreas de gestão ou finanças;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no Projeto, de segunda a sexta (4h diárias no turno trabalhado), com flexibilidade de atuação nos turnos diurno e noturno, quando necessário.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições, gratuitas e presenciais, serão realizadas no período de **19 e 20 de fevereiro de 2020**, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, na UEFS, sala do UPT, Prédio da Reitoria – Administração Central - 1º Andar.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (fornecida pela secretaria do UPT);
- Cópia de documento de identificação (com foto);
- Cópia do último contracheque atualizado;
- *Currículo Lattes* comprovado e paginado;
- Declaração de que possui disponibilidade de tempo – 20 horas para atuar no Projeto, de acordo com o item 3, letra c (modelo fornecido pela secretaria do UPT);
- Declaração de que não acumulará bolsa institucional enquanto atuar no Projeto (modelo fornecido pela secretaria do UPT).

4.3 Em hipótese alguma serão aceitas documentação fora do prazo especificado por este edital.

#### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão e constará de 02 (duas) etapas: entrevista e análise do *Currículo Lattes* do candidato, cada uma delas pontuada de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos. Na entrevista serão observados o conhecimento a respeito do Projeto e o perfil do candidato diante de situações inerentes a função. Todas as etapas possuem caráter eliminatório, sendo habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70,0 (setenta).

5.2 O candidato deverá se apresentar no horário e local previsto para sua entrevista, conforme escala divulgada pela Comissão de Seleção, portando um dos documentos de identificação original (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Carteira de Órgão de Classe), sob pena de ser excluído do processo.

5.3 As datas e horários indicados neste edital poderão ser revistos, por conta do número de inscritos ou outras situações que possam vir a ocorrer, cabendo à Comissão de Seleção comunicar com um mínimo de 24 horas de antecedência, o(s) novo(s) horário(s) e, se for o caso, a(s) nova(s) data(s).

5.4 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do Processo de Seleção, nos dias e horários estabelecidos, implicará na eliminação do candidato.

5.5 A avaliação do *Curriculum Lattes* dos candidatos será realizada de acordo com o barema apresentado em anexo, devendo ser pontuados, exclusivamente, os itens devidamente comprovados.

5.6 A Nota Final de cada candidato será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 5 + NE \times 5) / 10$$

Onde:

NF = Nota Final

NC = Nota do *Curriculum Lattes*

NE = Nota da Entrevista

### 5.7 Calendário de Seleção

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO E LOCAL</b>
Publicação do Edital	13/02/2020	<a href="http://www.uefs.br">http://www.uefs.br</a> (seção mural) e mural da PROEX
Inscrições	19 e 20/02/2020	Horário: 9:00h às 11:30h e 14:30h às 17:30h Local: Sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Homologação das inscrições	27/02/2020	<a href="http://www.uefs.br">http://www.uefs.br</a> (seção mural) e mural da PROEX
Prazo para recurso	28/02/2020	Horário: 8:30h às 11:30h Local: Sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Homologação do Resultado após recurso e Convocação para Entrevista	02/03/2020	<a href="http://www.uefs.br">http://www.uefs.br</a> (seção mural) e mural da PROEX
Realização das Entrevistas e Análise de <i>Curriculum</i>	03/03/2020	Horário e local: A combinar
Divulgação do Resultado Final	04/03/2020	<a href="http://www.uefs.br">http://www.uefs.br</a> (seção mural) e mural da PROEX
Prazo para recurso	05/03/2020	Horário: 8:30h às 11:30h Local: Sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.
Convocação para entrega da documentação no item “6.4” e Capacitação	06/03/2020	Horário: 9:00h às 11:30h e 14:30h às 17:00h Local: Sala do UpT, localizada no Prédio da Administração Central – 1º andar.

## **6 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO**

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70,0 (setenta)

6.2 Para efeito de desempate entre os candidatos será considerada: a) Maior nota na Entrevista; b) Maior Tempo de Serviço efetivo; c) Maior Idade.

6.3 A vaga será ocupada pelo candidato classificado em primeiro lugar. Os demais candidatos classificados comporão um cadastro reserva e poderão ser chamados, visando suprir as necessidades do Projeto.

6.4 Na data prevista no Calendário de Seleção, o candidato convocado para a ocupação da vaga deverá entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do RG;
- Fotocópia do comprovante de conta corrente;
- Fotocópia de comprovante de residência.
- Uma foto 3 X 4.
- Declaração de estar em efetivo exercício da função emitida pelo setor da instituição vinculado.

## **7 DA REMUNERAÇÃO**

O Gestor Financeiro será remunerado, na modalidade bolsa, num valor mensal de R\$ 1.200 (mil e duzentos reais), conforme Plano de Trabalho acordado entre as instâncias competentes.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

8.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

8.2 O Gestor Financeiro não poderá acumular bolsa institucional enquanto atuar no Projeto.

8.3 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, por escrito, nas datas previstas no Calendário de Seleção.

8.4 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.5 A Coordenação Geral do Projeto, em consonância com a Pró-Reitoria de Extensão, poderá substituir o Gestor Financeiro, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo, nestes casos, convocado um novo selecionado do cadastro de reserva, conforme previsto no item "6.3".

8.6 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Coordenação do Projeto Universidade para Todos e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Feira de Santana, 12 de Fevereiro de 2020.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA  
REITOR

**ANEXO**  
**BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Formação (a) (Não cumulativa)</b>		
Qualquer área	02	05
Em Administração, Contábeis, Economia, Direito	05	
<b>Formação (b) (Não cumulativa)</b>		
Especialização	10	20
Mestrado	15	
Doutorado	20	
<b>Comprovação do exercício no cargo técnico universitário (Analista ou Técnico) em Universidades Públicas.</b>		
De 02 a 05 anos	05	15
De 05 a 07 anos	10	
Acima de 07 anos	15	
<b>Comprovação do exercício de cargos comissionados ou em coordenação de equipe ou unidade</b>		
Até 01 ano	05	15
Até 03 anos	10	
Acima de 03	15	
<b>Participação em cursos/eventos relacionados à área administrativa/gestão</b>		
Até 03	05	15
Até 05	10	
Acima de 05	15	
<b>Participação em comissões técnicas :</b>		
Até 03	05	15
Até 05	10	
Acima de 05	15	
<b>Produção Técnica referente às atividades administrativas: Relatórios, Manuais, Folhetos, Cartilha.</b>		
Até 01	05	15
Até 03	10	
Acima de 03	15	